

PROJETO DE LEI Nº

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do
Conjunto Habitacional Antônio Carlos Magalhães, com sede
no município de Ipiaú-Bahia.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Antônio Carlos Magalhães, com sede e foro no município de Ipiaú - Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

DEP. SANDRO RÉGIS

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Antônio Carlos Magalhães - Ipiaú - Bahia, tem como objetivo promover a integração de seus moradores, o bem estar da comunidade, como a melhoria das condições de vida e de saúde de seus associados e moradores, tendo como alvo crianças, jovens, adolescentes e adultos, a fim de lhes dar um novo universo de oportunidade que estar surgindo no século XXI.

A missão desta importante Associação é de salvar e ensinar as crianças e jovens e propiciar meios para o desenvolvimento profissional, emocional, social das pessoas e ampliar suas possibilidades de geração de renda, proporcionando espaço e atividades educacionais, esportivas, culturais e sociais.

Diante do exposto, peço apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

DEP. SANDRO RÉGIS